



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023

PROTOCOLO Nº 01364/2023

Data 29/08/2023

Hrs: 09 Min.: 10

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Autoria: Vereador – Wender Bier de Souza

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

SESSÃO ITINERANTE

SESSÃO SOLENE

APROVADO

REJEITADO

— TURNO

EM 30/08/2023

W. Bier de Souza

PRESIDENTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **EPAMINONDAS TEIXEIRA DA SILVA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2023.

Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Câmera
2º Secretário


Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Júlio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra

Líder Bancada PODEMOS


Robervane de Oliveira Costa
Sementilli

Líder Bancada PROS



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **EPAMINONDAS TEIXEIRA DA SILVA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

EPAMINONDAS TEIXEIRA DA SILVA, nascido em 1968, na cidade de Nova Belém - Minas Gerais, filho de Antônio Teixeira da Silva e Resonita Patrícia da Silva. Seus primeiros passos na vida foram trilhados na cidade de Colorado do Oeste, em Rondônia, onde ele casou-se e teve sua primeira filha, construindo a base para sua jornada.

Nos primeiros anos da década de 1990, Epaminondas decidiu se mudar para o estado de Mato Grosso, mais especificamente para a recém-fundada cidade de Comodoro. Foi nessa terra que Epaminondas desenvolveu um projeto que não apenas beneficiasse sua família, mas também toda a comunidade.

Movido por uma visão sustentável, ele estabeleceu a Reciclagem Almeida em Comodoro, que se tornou um exemplo de empreendedorismo ambiental, oferecendo empregos e promovendo uma cultura de reutilização e reciclagem. Além de seu compromisso com a preservação do meio ambiente, Epaminondas sempre buscou maneiras de contribuir para o desenvolvimento de Comodoro, e por isso rapidamente se



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

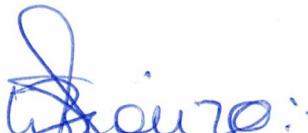
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

viu envolvido ativamente na política, filiando-se aos partidos políticos e tendo inclusive disputado eleições municipais.

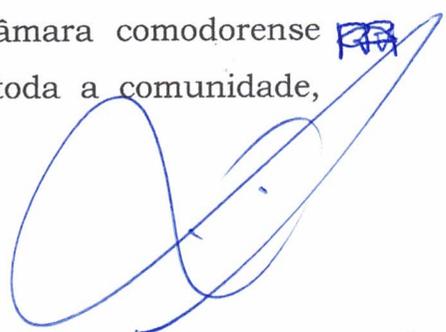
Epaminondas encontrou na cidade de Comodoro seu conforto, prosperidade e novas oportunidades de vida, bem como, se orgulha de morar e ver como a cidade cresceu. Ao olhar sua trajetória, sente-se no caminho certo para a continuação de sua jornada nessa cidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.


Wender Bier de Souza
Presidente


Zacarias Gonçalves da Silva
Vice-Presidente


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Antoninho Vardelei Camera
2º Secretário

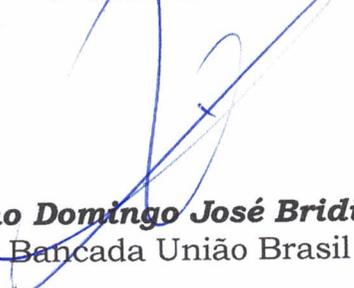

Ozimar M. da Silva do C. de Souza
3º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO


Ronaldo Rodrigues de Andrade
4º Secretário


Alan Sidney Viotto Silva
Bancada PODEMOS


Eliano Domingo José Bridi
Líder Bancada União Brasil


Nalberto Julio da Silva
Líder Bancada PSB


Paulo Sérgio Bezerra
Líder Bancada PODEMOS


**Robervane de Oliveira Costa
Sementilli**
Líder Bancada PROS